



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional; atualiza o Piso Remuneratório dos servidores públicos municipais, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, Autárquica e Fundacional, atualização do piso remuneratório, e outras providências correlatas.

Art. 2º Para efeito do disposto no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 42, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, ficam revistos em 4% (quatro por cento), os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo se aplica aos servidores contratados em caráter temporário, aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 3º As Tabelas de Vencimento dos servidores ativos da Administração Municipal, atualizadas pelo reajuste a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei, passam a ser as constantes dos seguintes anexos:

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 125/2024 Autoria: Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

I - Anexo I - Administração Geral;

II - Anexo II - Dos ocupantes da categoria da saúde, objeto da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003;

III - Anexo III - Dos Procuradores Municipais, objeto da Lei Complementar nº 108, de 05 de abril de 2012;

IV - Anexo IV - Dos Auditores e Fiscais de Tributo, objeto da Lei Complementar nº 139, de 20 de outubro de 2014;

V - Anexo V - Do Grupo Ocupacional do Magistério do 1º e 2º graus, objeto da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001;

VI - Anexo VI - Da Guarda Municipal, objeto da Lei Complementar nº 194, de 21 de junho de 2023;

VII - Anexo VII - Dos Cargos em Comissão, objeto da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 4º O percentual de revisão previsto no *caput* do art. 1º se aplica às pensões e, ainda, às vantagens de caráter pessoal, fixadas e incorporadas anteriormente à vigência desta Lei, exceto aquelas que sejam calculadas com base em percentuais do vencimento básico do servidor.

Parágrafo único. Fica vedado ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de qualquer tipo de compensação no percentual aplicado de revisão disposto no *caput* do art. 1º, às categorias de servidores que tenham obtido êxito em decisões judiciais proferidas pelo Poder Judiciário, ou que gozem de piso salarial fixado por Emenda Constitucional ou Lei Federal.

Art. 5º Para efeito do disposto no art. 68, da Lei Orgânica Municipal, o piso remuneratório dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a partir de 1º de abril de 2024, passa ser de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 125/2024 Autoria: Poder Executivo



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

Art. 6º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 4.419, de 15 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. ...

§ 1º A Bolsa-Estágio fica estabelecida, conforme os valores adiante discriminados, para estagiários que estejam frequentando o ensino regular:

***I - em instituições de educação superior:
R\$ 706,00 (setecentos e seis reais);***

***II - em instituições de educação profissional:
R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);***

III - demais situações, observado o disposto no caput do art. 2º desta Lei: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

§ 2º...

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de:

I - 1º de janeiro de 2024, para os servidores ativos e inativos do quadro ocupacional do Magistério de que trata a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001;

II - 1º de abril de 2024, para os demais servidores e nas disposições contidas no artigo 6º desta Lei.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 22 de julho de 2024.

**Ricardo Vasconcelos,
Presidente.**

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 125/2024 Autoria: Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO GERAL

TABELA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Vigência: Abril/2024

NÍVEL LETRA	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.041,46	1.072,70	1.104,88	1.138,03	1.172,17	1.207,33	1.243,55	1.280,86	1.319,29	1.358,86	1.399,63
II	1.093,53	1.126,33	1.160,12	1.194,93	1.230,78	1.267,70	1.305,73	1.344,90	1.385,25	1.426,81	1.469,61
III	1.148,21	1.182,65	1.218,13	1.254,67	1.292,32	1.331,08	1.371,02	1.412,15	1.454,51	1.498,15	1.543,09
IV	1.874,62	1.930,86	1.988,79	2.048,45	2.109,90	2.173,20	2.238,40	2.305,55	2.374,71	2.445,95	2.519,33
V	3.124,37	3.218,10	3.314,64	3.414,08	3.516,50	3.622,00	3.730,66	3.842,58	3.957,86	4.076,59	4.198,89

TABELA DO FISCAL DE OBRAS E URBANISMO

Vigência: Abril/2024

LETRA	Nível "FOU"
A	3.199,55
B	3.327,53
C	3.460,63
D	3.599,06
E	3.743,02
F	3.892,74
G	4.048,45
H	4.210,39
I	4.378,80
J	4.553,96
L	4.736,12
M	4.925,56
N	5.122,58



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA VENCIMENTO BÁSICO DOS ENGENHEIROS

Vigência: Abril/2024

LETRA	Nível NSEI
A	9.045,91
B	9.317,29
C	9.596,81
D	9.884,71
E	10.181,25
F	10.486,69
G	10.801,29
H	11.125,33
I	11.459,09
J	11.802,86
L	12.156,95
M	12.521,65
N	12.897,30
O	13.284,22
P	13.682,75

TABELA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vigência: Abril/2024

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
AS-1	4.873,30	5.068,24	5.270,97	5.481,81	5.701,08	5.929,12	6.166,29	6.412,94
AS-2	6.822,63	7.095,53	7.379,35	7.674,53	7.981,51	8.300,77	8.632,80	8.978,11
AS-3	10.916,20	11.352,85	11.806,96	12.279,24	12.770,41	13.281,23	13.812,48	14.364,98

CATEGORIA DA CARREIRA	NÍVEIS SALARIAIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
TCI-1	2.285,38	2.376,79	2.471,87	2.570,74	2.673,57	2.780,51	2.891,73	3.007,40



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL E DO TÉCNICO AMBIENTAL

Vigência: Abril/2024

TABELA DO ANALISTA AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	2.892,93
B	2.979,71
C	3.069,11
D	3.161,18
E	3.256,01
F	3.353,69
G	3.454,31
H	3.557,93
I	3.664,67
J	3.774,61
L	3.887,85

Vigência: Abril/2024

TABELA DO TÉCNICO AMBIENTAL	
PADRÃO/LETRA	VALOR
A	1.850,28
B	1.905,79
C	1.962,97
D	2.021,86
E	2.082,51
F	2.144,99
G	2.209,34
H	2.275,62
I	2.343,89
J	2.414,20
L	2.486,63



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA

Vigência: Abril/2024

SIMBOLO	VALOR 100%
FGE-1	678,17
FGE-2	552,22
FGE-3	488,71



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DE ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA

Vigência: Abril/2024

Letra\Cargo	VALOR
A	4.995,21
B	5.195,02
C	5.402,82
D	5.618,94
E	5.843,69
F	6.077,44
G	6.320,54
H	6.573,36
I	6.836,29
J	7.109,75
L	7.394,14
M	7.689,90
N	7.997,50

TABELA DE AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL -SMTT

Vigência: Abril/2024

Letra\Cargo	VALOR
A	1.634,40
B	1.740,64
C	1.853,78
D	1.974,27
E	2.102,60
F	2.239,27
G	2.384,82
H	2.539,84
I	2.704,93
J	2.880,75
L	3.068,00
M	3.267,42
N	3.479,80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

ANEXO II

Dos ocupantes da categoria da saúde
(Lei Complementar Municipal nº 61/2003)

TABELA DE VENCIMENTOS DA SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

Vigência: Abril/2024

Padrão	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento	Padrao	Vencimento
*01	707,87	16	1.274,83	31	2.295,89	46	4.134,77
2	736,18	17	1.325,82	32	2.387,73	47	4.300,16
3	765,63	18	1.378,85	33	2.483,23	48	4.472,16
4	796,25	19	1.434,01	*34	2.582,56	49	4.651,05
5	828,10	20	1.491,37	35	2.685,87	50	4.837,09
6	861,23	21	1.551,02	36	2.793,30	51	5.030,58
7	895,68	22	1.613,06	37	2.905,03	52	5.231,80
*08	931,50	23	1.677,58	38	3.021,23	53	5.441,07
9	968,76	24	1.744,69	39	3.142,08	54	5.658,71
10	1.007,51	25	1.814,47	40	3.267,77	55	5.885,06
11	1.047,81	26	1.887,05	41	3.398,48	56	6.120,47
*12	1.089,73	27	1.962,54	*42	3.534,42	57	6.365,28
13	1.133,32	28	2.041,04	43	3.675,79	58	6.619,90
14	1.178,65	29	2.122,68	44	3.822,82	59	6.884,69
15	1.225,79	30	2.207,59	45	3.975,74	60	7.160,08



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ENFERMEIRO - PSF

40 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	7.595,03
B	8.214,78
C	8.543,37
D	8.885,11
E	9.240,51
F	9.610,13
G	9.994,54
H	10.394,32
I	10.810,09
J	11.242,49
K	11.692,19
L	12.159,88
M	12.646,28
N	13.152,13
O	13.678,21
P	14.225,34
Q	14.794,36
R	15.386,13



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ENFERMEIRO - REGIME DE PLANTAO

36 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.135,44
B	5.554,49
C	5.776,67
D	6.007,73
E	6.248,04
F	6.497,97
G	6.757,88
H	7.028,20
I	7.309,33
J	7.601,70
K	7.905,77
L	8.222,00
M	8.550,88
N	8.892,91
O	9.248,63
P	9.618,58
Q	10.003,32
R	10.403,45



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO

30 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	5.000,29
B	5.408,31
C	5.624,64
D	5.849,63
E	6.083,62
F	6.326,96
G	6.580,04
H	6.843,24
I	7.116,97
J	7.401,65
K	7.697,71
L	8.005,62
M	8.325,85
N	8.658,88
O	9.005,24
P	9.365,45
Q	9.740,07
R	10.129,67



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - PSF

40 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	7.243,66
B	7.834,75
C	8.148,14
D	8.474,06
E	8.813,02
F	9.165,54
G	9.532,17
H	9.913,45
I	10.309,99
J	10.722,39
K	11.151,29
L	11.597,34
M	12.061,23
N	12.543,68
O	13.045,43
P	13.567,24
Q	14.109,93
R	14.674,33



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.973,14
B	3.215,75
C	3.344,38
D	3.478,16
E	3.617,28
F	3.761,97
G	3.912,45
H	4.068,95
I	4.231,71
J	4.400,98
K	4.577,01
L	4.760,10
M	4.950,50
N	5.148,52
O	5.354,46
P	5.568,64
Q	5.791,38
R	6.023,04



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - AMBULATÓRIO

20 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.838,00
B	3.069,59
C	3.192,37
D	3.320,06
E	3.452,87
F	3.590,98
G	3.734,62
H	3.884,00
I	4.039,36
J	4.200,94
K	4.368,98
L	4.543,74
M	4.725,49
N	4.914,50
O	5.111,08
P	5.315,53
Q	5.528,15
R	5.749,28



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - PSF

40H PSF		Vigência: Abril/2024
Padrao/Letra	Vencimento	
A	6.108,46	
B	6.606,91	
C	6.871,19	
D	7.146,04	
E	7.431,88	
F	7.729,15	
G	8.038,32	
H	8.359,85	
I	8.694,24	
J	9.042,01	
K	9.403,69	
L	9.779,84	
M	10.171,04	
N	10.577,88	
O	11.000,99	
P	11.441,03	
Q	11.898,67	
R	12.374,62	

30H PSF		Vigência: Abril/2024
Padrao/Letra	Vencimento	
A	3.851,58	
B	4.165,87	
C	4.332,50	
D	4.505,80	
E	4.686,03	
F	4.873,47	
G	5.068,41	
H	5.271,15	
I	5.482,00	
J	5.701,28	
K	5.929,33	
L	6.166,50	
M	6.413,16	
N	6.669,69	
O	6.936,47	
P	7.213,93	
Q	7.502,49	
R	7.802,59	



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - AMBULATÓRIO

30 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.851,58
B	4.165,87
C	4.332,50
D	4.505,80
E	4.686,03
F	4.873,47
G	5.068,41
H	5.271,15
I	5.482,00
J	5.701,28
K	5.929,33
L	6.166,50
M	6.413,16
N	6.669,69
O	6.936,47
P	7.213,93
Q	7.502,49
R	7.802,59



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO ENFERMEIRO - ÁREAS DIVERSAS

30 horas		Vigência: Abril/2024
Padrao/Letra	Vencimento	
A		2.650,84
B		2.867,14
C		2.981,83
D		3.101,10
E		3.225,15
F		3.354,15
G		3.488,32
H		3.627,85
I		3.772,97
J		3.923,88
K		4.080,84
L		4.244,07
M		4.413,84
N		4.590,39
O		4.774,00
P		4.964,96
Q		5.163,56
R		5.370,11

TABELA DO CIRURGIÃO-DENTISTA - ÁREAS DIVERSAS

30 horas		Vigência: Abril/2024
Padrao/Letra	Vencimento	
A		2.650,84
B		2.867,14
C		2.981,83
D		3.101,10
E		3.225,15
F		3.354,15
G		3.488,32
H		3.627,85
I		3.772,97
J		3.923,88
K		4.080,84
L		4.244,07
M		4.413,84
N		4.590,39
O		4.774,00
P		4.964,96
Q		5.163,56
R		5.370,11



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DO ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE - ÁREAS DIVERSAS

30 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	2.650,84
B	2.867,14
C	2.981,83
D	3.101,10
E	3.225,15
F	3.354,15
G	3.488,32
H	3.627,85
I	3.772,97
J	3.923,88
K	4.080,84
L	4.244,07
M	4.413,84
N	4.590,39
O	4.774,00
P	4.964,96
Q	5.163,56
R	5.370,11



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO

30 HORAS

Vigência: Abril/2024

PADRÃO	VENCIMENTO
A	2.703,11
B	2.923,68
C	3.040,63
D	3.162,25
E	3.288,74
F	3.420,29
G	3.557,10
H	3.699,39
I	3.847,36
J	4.001,26
K	4.161,31
L	4.327,76
M	4.500,87
N	4.680,90
O	4.868,14
P	5.062,87
Q	5.265,38
R	5.476,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS

Vigência: Abril/2024

LETRA	VENCIMENTO
A	1.330,72
B	1.439,31
C	1.496,88
D	1.556,76
E	1.619,03
F	1.683,79
G	1.751,14
H	1.821,18
I	1.894,03
J	1.969,79
K	2.048,58
L	2.130,53
M	2.215,75
N	2.304,38
O	2.396,55
P	2.492,42
Q	2.592,11
R	2.695,80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

40 HORAS		Vigência: Abril/2024
LETRA	VENCIMENTO	
A	1.649,21	
B	1.723,43	
C	1.792,36	
D	1.864,06	
E	1.938,62	
F	2.016,16	
G	2.096,81	
H	2.180,68	
I	2.267,91	
J	2.358,63	
K	2.452,97	
L	2.551,09	
M	2.653,13	
N	2.759,26	
O	2.869,63	
P	2.984,42	
Q	3.103,79	
R	3.227,94	

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - REGIME DE PLANTÃO

36 HORAS		Vigência: Abril/2024
LETRA	VENCIMENTO	
A	1.212,15	
B	1.311,06	
C	1.363,51	
D	1.418,05	
E	1.474,77	
F	1.533,76	
G	1.595,11	
H	1.658,91	
I	1.725,27	
J	1.794,28	
K	1.866,05	
L	1.940,69	
M	2.018,32	
N	2.099,05	
O	2.183,02	
P	2.270,34	
Q	2.361,15	
R	2.455,60	



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

30 HORAS

Vigência: Abril/2024

LETRA	VENCIMENTO
A	1.074,69
B	1.162,39
C	1.208,89
D	1.257,24
E	1.307,53
F	1.359,83
G	1.414,22
H	1.470,79
I	1.529,63
J	1.590,81
K	1.654,44
L	1.720,62
M	1.789,45
N	1.861,02
O	1.935,46
P	2.012,88
Q	2.093,40
R	2.177,13

TABELA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AREAS DIVERSAS

30 HORAS

Vigência: Abril/2024

LETRA	VENCIMENTO
A	698,63
B	755,64
C	785,86
D	817,30
E	849,99
F	883,99
G	919,35
H	956,12
I	994,37
J	1.034,14
K	1.075,51
L	1.118,53
M	1.163,27
N	1.209,80
O	1.258,19



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

P	1.308,52
Q	1.360,86
R	1.415,30



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF

40 HORAS

Vigência: Abril/2024

LETRA	VENCIMENTO
A	1.272,53
B	1.376,37
C	1.431,43
D	1.488,68
E	1.548,23
F	1.610,16
G	1.674,57
H	1.741,55
I	1.811,21
J	1.883,66
K	1.959,01
L	2.037,37
M	2.118,86
N	2.203,62
O	2.291,76
P	2.383,43
Q	2.478,77
R	2.577,92



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMBULATORIO

40 HORAS

Vigência: Abril/2024

LETRA	VENCIMENTO
A	1.011,05
B	1.093,55
C	1.137,29
D	1.182,78
E	1.230,09
F	1.279,30
G	1.330,47
H	1.383,69
I	1.439,03
J	1.496,60
K	1.556,46
L	1.618,72
M	1.683,47
N	1.750,81
O	1.820,84
P	1.893,67
Q	1.969,42
R	2.048,19



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

40 horas		Vigência: Abril/2024	
Padrao/Letra		Vencimento	
A		10.578,66	
B		11.107,59	
C		11.662,97	
D		12.246,12	
E		12.858,43	
F		13.501,35	
G		14.176,42	
H		14.885,24	
I		15.629,50	
J		16.410,98	
K		17.231,53	
L		18.093,10	
M		18.997,76	
N		19.947,64	
O		20.945,03	
P		21.992,28	
Q		23.091,89	
R		24.246,49	



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - REGIME DE PLANTÃO

24 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	6.619,20
B	6.950,17
C	7.297,67
D	7.662,56
E	8.045,68
F	8.447,97
G	8.870,37
H	9.313,89
I	9.779,58
J	10.268,56
K	10.781,99
L	11.321,09
M	11.887,14
N	12.481,50
O	13.105,57
P	13.760,85
Q	14.448,89
R	15.171,34



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DO MÉDICO - ÁREA - ESPECIALISTAS

20 horas	Vigência: Abril/2024
Padrao/Letra	Vencimento
A	4.722,61
B	4.958,74
C	5.206,68
D	5.467,01
E	5.740,36
F	6.027,38
G	6.328,75
H	6.645,18
I	6.977,44
J	7.326,32
K	7.692,63
L	8.077,26
M	8.481,13
N	8.905,18
O	9.350,44
P	9.817,96
Q	10.308,86
R	10.824,31



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DO MÉDICO - ÁREAS - DIVERSAS

40 horas

Vigência: Abril/2024

Padrao/Letra	Vencimento
A	3.534,43
B	3.822,84
C	4.013,98
D	4.214,68
E	4.425,41
F	4.646,68
G	4.879,02
H	5.122,97
I	5.379,12
J	5.648,07
K	5.930,48
L	6.227,00
M	6.538,35
N	6.865,27
O	7.208,53
P	7.568,96
Q	7.947,41
R	8.344,78



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL**

ANEXO III

Vigência: Abril/2024

PADRÃO	VALOR
PR.A	17.442,50
PR.B	17.965,77
PR.C	18.504,74
PR.D	19.059,89
PR.E	19.631,68
PR.F	20.220,63



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

ANEXO IV

**Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo de Auditor de Tributos Municipais**

Vigência: Abril/2024

LETRA	VALOR
A	12.233,82
B	12.600,84
C	12.978,86
D	13.368,23
E	13.769,27
F	14.182,35
G	14.607,82
H	15.046,06
I	15.497,44
J	15.962,36
K	16.441,23
L	16.934,47
M	17.442,50
N	17.965,78
O	18.504,75
P	19.059,90



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

Tabela de vencimento básico do cargo de provimento
efetivo em extinção de Fiscal de Tributos Municipais

Vigência: Abril/2024

LETRA	VALOR
A	9.481,20
B	9.765,64
C	10.058,61
D	10.360,36
E	10.671,18
F	10.991,31
G	11.321,05
H	11.660,68
I	12.010,50
J	12.370,82
K	12.741,94
L	13.124,20
M	13.517,93
N	13.923,46
O	14.341,17
P	14.771,40



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

Vigência: Janeiro/2024

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.459,56	2.533,35	2.609,35	2.687,63	2.768,25	2.851,30	2.936,84	3.024,95	3.115,69
II ESPECIALIZAÇÃO	2.235,96	2.303,04	2.372,13	2.443,29	2.516,59	2.592,09	2.669,85	2.749,95	2.832,45
I LICENCIATURA PLENA	1.878,97	1.935,34	1.993,40	2.053,20	2.114,80	2.178,24	2.243,59	2.310,89	2.380,22

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.148,24	3.242,68	3.339,96	3.440,16	3.543,37	3.649,67	3.759,16	3.871,93	3.988,09
II ESPECIALIZAÇÃO	2.862,03	2.947,89	3.036,33	3.127,42	3.221,24	3.317,87	3.417,41	3.519,93	3.625,53
I LICENCIATURA PLENA	2.405,07	2.477,22	2.551,54	2.628,09	2.706,93	2.788,14	2.871,78	2.957,94	3.046,67

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS								
CARGO: PROFESSOR									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.935,30	4.053,36	4.174,96	4.300,21	4.429,21	4.562,09	4.698,95	4.839,92	4.985,12
II ESPECIALIZAÇÃO	3.577,54	3.684,86	3.795,41	3.909,27	4.026,55	4.147,35	4.271,77	4.399,92	4.531,92
I LICENCIATURA PLENA	3.006,35	3.096,54	3.189,44	3.285,12	3.383,67	3.485,18	3.589,74	3.697,43	3.808,35



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

GRADE DE VENCIMENTO					JORNADA DE TRABALHO-32 HORAS				
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II	2.042,60	2.103,88	2.167,00	2.232,01	2.298,97	2.367,94	2.438,97	2.512,14	2.587,51
LIC. DE CURTA DURAÇÃO									
NIVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	2.006,07	2.066,25	2.128,24	2.192,08	2.257,85	2.325,58	2.395,35	2.467,21	2.541,22

GRADE DE VENCIMENTO					JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS				
CARGO: Professor, Níveis Especiais I e II - em extinção									
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL ESPECIAL II	2.553,25	2.629,85	2.708,75	2.790,01	2.873,71	2.959,92	3.048,72	3.140,18	3.234,38
LIC. DE CURTA DURAÇÃO									
NIVEL ESPECIAL I MÉDIO - MODALIDADE NORMAL	2.507,58	2.582,80	2.660,29	2.740,10	2.822,30	2.906,97	2.994,18	3.084,00	3.176,52

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

Vigência: Janeiro/2024									
GRADE DE VENCIMENTO					JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS				
SÉRIE DE CLASSES (COADJUVACÃO) - em extinção									
CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Técnico em Biblioteca, Secretário, Psicólogo, Sociólogo, Nutricionista, Assistente Social	3.006,35	3.096,54	3.189,44	3.285,12	3.383,67	3.485,18	3.589,74	3.697,43	3.808,35



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

Vigência: Janeiro/2024

GRADE DE VENCIMENTO		
Cargo Estável não Habilidade	Jornada de Trabalho	
	25 HS	40 HS
Professor com habilitação em Curso Superior sem formação pedagógica (atual professor MGD V-S) e Professor com curso médio completo e com registro no MEC (atual professor MGD IV- S)		3.808,33
Professor com Curso Médio completo (Atual professor - MGD III - S)		3.234,77
Professor com Médio completo e formação em Cursos de Corte e Costura e Datilografia (Atual Professor MGD II - S) e Professor com Curso de Primeiro Grau completo (ou habilitação em Curso Técnico Profissionalizante) (Atual Professor MGD - I -S)		2.720,26



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

ANEXO VI

TABELA DA GUARDA MUNICIPAL

42h

Vigência: Abril/2024

Classes/Nivel	VENCIMENTO (R\$)
GUARDA MUNICIPAL 3ª classe	2.080,00
GUARDA MUNICIPAL 2ª classe	2.496,00
GUARDA MUNICIPAL 1ª classe	2.995,20
SUPERVISOR	2.554,24
SUBINSPETOR 3ª classe	4.313,09
SUBINSPETOR 2ª classe	5.175,71
SUBINSPETOR 1ª classe	6.210,85
INSPETOR	7.453,01
INSPETOR ESPECIAL	8.943,30



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA GUARDA MUNICIPAL

Vigência: Abril/2024

SIMBOLO	VALOR (R\$)
FC-01	10.485,39
FC-02	5.368,53
FC-03	4.294,79
FC-04	3.163,34
FC-05	2.512,43
FC-06	2.009,95
FC-07	1.607,96

PARÂMETRO PARA CALCULO DO ABONO POR ENCARGO EXCEPCIONAL

CIRCULOS HIERARQUICOS	VALOR DE REFERENCIA PARA CADA 12H DE ATIVIDADE (R\$)
INSPETOR ESPECIAL	416,00
INSPETOR	364,00
SUBINSPETOR 3ª 2ª E 1ª classe	312,00
SUPERVISOR	260,00
GUARDA MUNICIPAL 3ª 2ª E 1ª classe	208,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.986
DE 9 DE JULHO DE 2024**

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÕES

ANEXO VII

Vigência: Abril/2024

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO ESPECIAIS	
SIMBOLO	VALOR 100%
CCE.01	1.319,13
CCE.02	1.648,89
CCE.03	2.061,13
CCE.04	2.576,41
CCE.05	3.220,53
CCE.06	4.025,64
CCE.07	4.499,96

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO SIMPLES	
SIMBOLO	VALOR 100%
CCS.04	493,88
CCS.05	617,33
CCS.06	771,68
CCS.07	964,60
CCS.08	1.214,49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76A0-E051-04BA-BA87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 23/07/2024 13:13:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/76A0-E051-04BA-BA87>